



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
GERONTOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias 04 de Janeiro de 2007 a 20 de Fevereiro de 2007, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização Lato Sensu em Gerontologia, da UFT, nos termos da Resolução **Resoluções: CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001; Resolução da Reitoria n.º 04 de 26/04/04**, conforme discriminação a seguir:

**1. OBJETIVO**

Abrir inscrição de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização Lato Sensu para entrada em 2007/1.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. De 04 de Janeiro de 2007 a 20 de fevereiro de 2007, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para o ano letivo de 2007/1.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem) e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Campus Universitário de Palmas  
Diretoria de Pós-Graduação-PROPESQ  
AV.NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 28  
Centro – Palmas / Tocantins  
CEP 77.020-210

2.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, localizada na UFT-Campus de Palmas.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos>, no período compreendido entre 8 horas do dia 04/01/2007 e 22 horas do dia 20/02/2007, observado o horário de Palmas – TO.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação. Observação: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

- 3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.
- 3.4. Curriculum vitae documentado.
- 3.5. Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias)
- 3.6. Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026- 1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.7;
- c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.7.

3.9. Não será aceito agendamento de pagamento.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

- 4.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- 4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.7. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- 4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 4.10. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 10 de março de 2007, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).
- 4.11. Os cursos serão ministrados aos finais de semana, com periodicidade mensal.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento das 30 vagas de acordo com o Quadro 1 (Anexo I) do presente Edital, que constará de quatro itens para avaliação:
- 5.2. Avaliação do Currículo.
- 5.3. Avaliação Escrita (Prova dissertativa com base em textos constantes no Anexo III).
- 5.4. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

#### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em março de 2007, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas) e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>). Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

## 7. ANEXOS

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – Quadro de vagas; valor da mensalidade; Professores e Área de Atuação.
- b) ANEXO II - Formulário de Inscrição

**Alan Barbiero**  
**Reitor**

## ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ 1º SEMESTRE 2007  
Campus de Palmas  
Coordenadora: Professora Doutora Neila Barbosa Osório  
Valor Mensal: R\$ 225,00  
30 vagas